Gália, 26 de fevereiro de 2025.

Ofício nº. 056/2025 – GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, o **Projeto de Lei nº. 015/2025** que "altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.714. de 18 de novembro de 2022".

Solicitamos**, nos termos dos arts. 177 ao 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP,** que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei, conforme a justificativa abaixo.

A justificativa para o Projeto de Lei de nº 015/2025 tem como fim autorizar o Poder Executivo a conceder aumento do "pro labore" aos policiais militares lotados no Batalhão da Polícia que estejam em exercício exclusivo e integral no Município de Gália-SP. O valor atual do "pro labore" é de 10 (dez) UFESPs e com a aprovação do Projeto de Lei passará a ser de 20 (vinte) UFESPs.

Cuida-se de um incentivo financeiro dado aos policiais militares que atuam na cidade em busca de não apenas valorizar o trabalho do profissional, mas incentivar que esses profissionais fixem residência na cidade e que policiais militares de outros locais queiram trabalhar no Município de Gália-SP, incrementando a segurança do município.

Por fim, não haverá impacto econômico-financeiro relevante, conforme documento em anexo.

Ao ensejo reiteramos os protestos de estima e consideração.

JOSE SILVINO ZANIBONI JUNIOR:34981163800

Assinado de forma digital por JOSE SILVINO ZANIBONI JUNIOR:34981163800
Dados: 2025.02.27 15:25:56 -03'00'

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor

GUILHERME FERRAREZI ALTRAN

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.